



*[Handwritten signature]*

CONTRATO N.º 34/2024

**"50\_2024\_CPR\_E-"SUBSTITUIÇÃO LAJEADO DA RUA DE S. JOÃO – CAMINHA**

--- Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: Vitor Francisco Vilas Boas Barreto, [REDACTED], [REDACTED], na qualidade de representante legal da firma Domingos Pedrosa Barreto, Lda., número de identificação fiscal 501 247 203, com Sede na EN 205, Apartado 141, Barcelinhos - Barcelos, e com poderes para este ato-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 27 de maio de 2024, do Sr. Presidente da Câmara; -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para "SUBSTITUIÇÃO LAJEADO DA RUA DE S. JOÃO – CAMINHA", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € **37.218,77(trinta e sete mil duzentos e dezoito euros e setenta e sete cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal de 6%. -----

--- Terceira: Os trabalhos terão início no dia útil imediato ao da consignação, e serão integralmente executados no prazo de sessenta dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é de € **37.218,77(trinta e sete mil duzentos e dezoito euros e setenta e sete cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, e será suportado pela classificação económica 07.03.03.01, na orgânica 02, referente ao PPI 2024-I-23. -----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2024 encontra-se registado sob o n.º 967/2024. -----

--- Quinta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia, 5% do valor total da adjudicação, excluído do IVA. A firma "Domingos Pedrosa Barreto, Lda." apresentou a garantia bancária n.º 962300488043887, titulada pelo Banco Santander Totta ,S.A., no montante de € 1.860,94 (mil oitocentos e sessenta euros e noventa e quatro cêntimos).Para reforço da caução prestada com vista a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, às



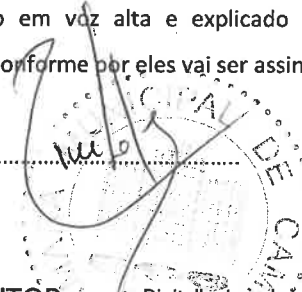
importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais previstos é deduzido o montante correspondente a 5% desse pagamento.-----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o técnico José Gonçalves, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....

  
Câmara Municipal de Caminha  
Digitally signed by VITOR FRANCISCO VILAS BOAS BARRETO  
Date: 2024.06.05 18:11:03 +01'00'